



Vitória, 03 de junho de 2008.
C. CIRCULAR/CPL/115/2008

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

REF.: EDITAL Nº 025/2008 – CONCORRENCIA CESAN – RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO.

Prezados Senhores,

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados por empresas interessadas em participar do Edital em referência, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA 01

Solicitamos nos seja informado qual o perfil dos clientes que com os quais a contratada trabalhará.

RESPOSTA 01

Segue em anexo quadro contendo tal informação.

PERGUNTA 02

Estamos em dúvida de como preencher o quadro Anexo II constante do subitem 3.2.1 da Seção 2 do Edital. Queira nos orientar.

RESPOSTA 02

A título exemplificativo, estamos anexando um quadro preenchido, que poderá servir como modelo, utilizando-se obviamente os valores e percentuais levantados por cada uma das licitantes.

PERGUNTA 03

Sendo nossa empresa uma empresa do ramo de Engenharia, fomos informados pelo CRA que não há possibilidade de registro naquele conselho, o que nos impossibilita de atender ao previsto nas letras “m” e “r” do subitem 3.1.1. Idêntico entendimento tem o CREA, para registro de empresa do ramo administrativo. Como proceder, já que a restrição nos está sendo imposta pelo Conselho indicado no Edital ?

RESPOSTA 03

Queiram considerar nas letras “m” e “r” a apresentação de Certificado de registro e quitação da empresa no CREA **E/OU** no CRA ou outra entidade a que a empresa estiver vinculada (no que se refere ao CRA).



PERGUNTA 04

Informa o Edital que foi previsto um sucesso financeiro inferior a 100% do valor do contrato. Entretanto, para fins de caução de execução do contrato, conforme previsto no subitem 7.2 da Seção 1 do Edital, foi utilizado o percentual de 5% aplicado sobre o valor do contrato. Favor rever tal exigência, pois está onerando indevidamente a proposta.

RESPOSTA 04

Queira desconsiderar o percentual de 5% (cinco por cento) e CONSIDERAR o percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do instrumento contratual.

Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital.

Atenciosamente

Adm. Genivaldo Cotta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PERFIL DOS CLIENTES DA CPE 025/2008.

EDITAL 025/2008
PERFIL CLIENTES

SERRA	PERCENTUAL	
Grupo Consumo	MATRÍCULAS	VALORES
Social	3,22%	1,79%
Popular	55,74%	46,47%
Padrão	35,62%	40,55%
Padrão Superior	1,46%	3,10%
Pequeno Comércio	3,27%	4,85%
Comércio/Indústria	0,69%	3,24%

VITÓRIA	PERCENTUAL	
Grupo Consumo	MATRÍCULAS	VALORES
Social	8,40%	3,96%
Popular	37,58%	26,60%
Padrão	41,61%	44,01%
Padrão Superior	3,17%	5,98%
Pequeno Comércio	7,22%	11,69%
Comércio/Indústria	2,02%	7,76%

CARIACICA	PERCENTUAL	
Grupo Consumo	MATRÍCULAS	VALORES
Social	11,20%	5,46%
Popular	52,38%	44,58%
Padrão	33,34%	43,56%
Padrão Superior	0,18%	0,47%
Pequeno Comércio	2,34%	3,05%
Comércio/Indústria	0,57%	2,88%

VILA VELHA	PERCENTUAL	
Grupo Consumo	MATRÍCULAS	VALORES
Social	9,36%	4,65%
Popular	47,06%	38,00%
Padrão	36,42%	40,26%
Padrão Superior	1,36%	2,30%
Pequeno Comércio	4,67%	8,30%

Comércio/Indústria	1,13%	6,50%
VIANA	PERCENTUAL	
Grupo Consumo	MATRÍCULAS	VALORES
Social	10,24%	6,19%
Popular	60,33%	57,10%
Padrão	26,42%	31,45%
Padrão Superior	0,18%	0,50%
Pequeno Comércio	2,56%	3,06%
Comércio/Indústria	0,27%	1,70%

GUARAPARI	PERCENTUAL	
Grupo Consumo	MATRÍCULAS	VALORES
Social	1,31%	0,49%
Popular	46,34%	29,20%
Padrão	44,26%	51,23%
Padrão Superior	2,58%	4,19%
Pequeno Comércio	4,23%	8,38%
Comércio/Indústria	1,27%	6,50%

ANCHIETA	PERCENTUAL	
Grupo Consumo	MATRÍCULAS	VALORES
Social	0,95%	0,35%
Popular	45,16%	32,35%
Padrão	46,49%	50,36%
Padrão Superior	2,28%	8,10%
Pequeno Comércio	4,17%	5,78%
Comércio/Indústria	0,95%	3,07%

PIÚMA	PERCENTUAL	
Grupo Consumo	MATRÍCULAS	VALORES
Social	1,39%	0,54%
Popular	50,19%	31,94%
Padrão	42,24%	53,13%
Padrão Superior	0,25%	0,05%
Pequeno Comércio	5,17%	10,41%
Comércio/Indústria	0,76%	3,93%

EXEMPLO DE PREENCHIMENTO DO QUADRO DO ANEXO II (SUBITEM 3.2.1)

Expectativa de sucesso físico **EDITAL 025/2008**

Serviço	Débito novo – crescimento vegetativo			Contas vencidas até 01 ano		
	% de tratamento	Sucesso	Sucesso acumulado	% de tratamento	Sucesso	Sucesso acumulado
Abordagem inicial c/ entrega de carta	100,00%	75,00%	75,00%	100,00%	60,00%	60,00%
Reabordagem definindo prazo de corte	25,00%	20,00%	80,00%	40,00%	20,00%	68,00%
Supressão	20,00%	40,00%	88,00%	32,00%	40,00%	80,80%
Religação supressão	8,00%	100,00%	88,00%	12,80%	100,00%	80,80%
Vistoria supressão com 15 dias	12,00%	0,00%	88,00%	19,20%	0,00%	80,80%
Retirada do hidrômetro (*)	6,00%	0,00%	88,00%	9,60%	0,00%	80,80%
(*) Considerando o índice de violação de:	50,00%					